



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 950

24 de Julho de 2023

PG. 1/1



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 317/2023

“Dispõe sobre licença maternidade e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento de licença maternidade, da servidora Gisele Santos Raminelli Vincoletto, anexando o idôneo atestado médico do Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças, Dr. Nereu Oguido, CRM 51261, datado em 20 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder Licença Maternidade a servidora, Gisele Santos Raminelli Vincoletto, RG: 47.662.969-X, Engenheiro Ambiental, com início em 19 de Julho de 2023, e seu termino em 15 de novembro de 2023. (120 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 20 de Julho de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal

